



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6<sup>a</sup> REGIÃO  
Seção de Contratos

## APOSTILAMENTO

**CONTRATO Nº 063/2022 - SEI 0013120-11.2022.4.01.8008**

**CONTRATADA: CLARO S.A**

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET (LINK REDUNDANTE) PARA A JUSTIÇA FEDERAL EM MINAS GERAIS**

**CNPJ: 40.432.544/0001-47**

Por este Termo de Apostilamento nº 2, e com fulcro no art. 65, §8º da Lei 8.666/93 , retifica-se a Cláusula Primeira do Termo Aditivo - 1º TA (1199626), a fim de corrigir o erro material constante na data estipulada como período de vigência contratual, conforme se segue:

**Onde se lê:**

**"CLÁUSULA PRIMEIRA - PRORROGAÇÃO:** Com fulcro no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, e nos termos do disposto na Cláusula Dezesseis do contrato, o prazo de vigência ali previsto fica prorrogado por mais **30 (trinta) meses**, para o período de **21/05/2025 a 20/05/2028**."

**Leia-se:**

**"CLÁUSULA PRIMEIRA - PRORROGAÇÃO:** Com fulcro no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, e nos termos do disposto na Cláusula Dezesseis do contrato, o prazo de vigência ali previsto fica prorrogado por mais **30 (trinta) meses**, para o período de **21/05/2025 a 20/11/2027**."

**Jânio Mady dos Santos**

Diretor-Geral do TRF da 6<sup>a</sup> Região



Documento assinado eletronicamente por **Jânio Mady dos Santos, Diretor-Geral**, em 13/05/2025, às 13:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1223491** e o código CRC **37401EF0**.

